GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 16/2026 – 2ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a retificação do Edital nº 16/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Educação, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de julho de 2026, consideradas as alterações promovidas pela 1ª Retificação, publicada em 03 de setembro de 2026.

I – FICA REABERTO o prazo para apresentação de impugnação parcial ou total do Edital nº 16/2026, por 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta 2ª Retificação, observados os procedimentos previstos no item 1.20 do Edital.

II – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.2.1, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ALTERADO o período de inscrições.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 19/10/2026 às 23h59 do dia 19/12/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 09/11/2026 às 23h59 do dia 09/01/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

III – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.4.2, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ALTERADO o período de pedido de isenção do valor de inscrição.

ONDE SE LÊ:

4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período de 8h00 do dia 19/10/2026 às 23h59 do dia 19/11/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período de 8h00 do dia 09/11/2026 às 23h59 do dia 09/12/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

IV – No Anexo I – Quadro Geral de Vagas, FICA SUBSTITUÍDO integralmente o quadro do Departamento de Educação pelo constante do Anexo A desta 2ª Retificação, com 13 (treze) vagas distribuídas em 8 (oito) códigos de vaga/perfil de prova.

V – No Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas, FICA SUBSTITUÍDO integralmente o item 9, incluindo seus subitens e respectivos quadros, pela redação constante do Anexo B desta 2ª Retificação, considerando o total de 13 (treze) vagas.

VI – No Anexo II – Conteúdo Programático e Temas das Provas, FICAM SUBSTITUÍDOS os conteúdos programáticos, os temas das provas e as bibliografias sugeridas dos códigos 01 a 08 pelos constantes do Anexo C desta 2ª Retificação.

VII – O sorteio público previsto no item 9 do Anexo III para a alocação da vaga PN entre os códigos 03 e 07 será realizado e divulgado previamente ao início das inscrições, na forma prevista no Edital, com a consequente consolidação das colunas PN e ampla concorrência do Anexo I.

VIII – No item 3, Das Vagas e da Reserva de Vagas, subitem 3.13, FICA ALTERADA a redação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3.13. As pessoas candidatas classificadas dentro do número de vagas ofertadas no Anexo I – Quadro Geral de Vagas serão convocadas para nomeação observadas a ordem de classificação final, a modalidade de concorrência aplicável, as regras de reserva de vagas, os requisitos para investidura no cargo e as demais disposições deste Edital.

LEIA-SE:

3.13. As pessoas candidatas classificadas dentro do número de vagas ofertadas no Anexo I – Quadro Geral de Vagas serão convocadas para nomeação observadas a ordem de classificação final, a modalidade de concorrência aplicável, as regras de reserva de vagas e, exclusivamente para o preenchimento das vagas reservadas às pessoas negras (PN), a metodologia de equidade de gênero prevista no item 10 do Anexo III, bem como os requisitos para investidura no cargo e as demais disposições deste Edital.

IX – No item 6, Da Reserva de Vagas para Pessoas Negras – PN, FICAM ACRESCENTADOS os subitens 6.22 a 6.30, com a seguinte redação:

6.22. Em observância ao § 4º do art. 1º da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, a Unimontes observará a equidade de gênero no preenchimento das vagas reservadas às pessoas negras – PN, buscando uma composição equilibrada entre as pessoas selecionadas para essa modalidade.

6.23. A equidade de gênero será aplicada exclusivamente às vagas PN, respeitados os códigos de vaga, os quantitativos, os níveis de ingresso e os requisitos de habilitação estabelecidos no Anexo I deste Edital.

6.24. O preenchimento das vagas PN observará duas etapas: I – classificação por mérito, em ordem decrescente da nota final dentro de cada código, conforme os critérios de desempate do Edital; II – verificação da composição de gênero das pessoas inicialmente selecionadas e, quando viável, aplicação do equilíbrio de gênero com menor afastamento da classificação, conforme o item 10 do Anexo III.

6.25. Inicialmente, será identificada a pessoa PN mais bem classificada para cada vaga reservada. Em seguida, será verificado se existem outras composições possíveis entre as pessoas aprovadas e habilitadas nos respectivos códigos que apresentem maior equilíbrio de gênero.

6.26. Entre as composições que apresentarem o mesmo maior equilíbrio de gênero viável, será selecionada aquela que exigir o menor afastamento das posições classificatórias, segundo os cálculos objetivos previstos no item 10 do Anexo III.

6.27. Para os códigos com uma vaga PN, o afastamento individual corresponderá à posição da pessoa selecionada na lista PN, subtraída de uma unidade. O afastamento total corresponderá à soma dos afastamentos individuais, aplicados os critérios de desempate previstos no item 10 do Anexo III.

6.28. A aplicação da equidade poderá modificar a prioridade de preenchimento da vaga PN entre pessoas aprovadas no mesmo código, exclusivamente nas hipóteses e conforme os critérios definidos no item 10 do Anexo III, sem alteração das notas finais, das posições originais nas listas ou da alocação das vagas entre os códigos.

6.29. Se não houver composição mais equilibrada viável entre as pessoas PN aprovadas e habilitadas nos códigos contemplados, será preservada a seleção decorrente do mérito, não permanecendo vaga ociosa exclusivamente pela impossibilidade de alcançar o equilíbrio pretendido.

6.30. A composição resultante e os cálculos aplicados serão divulgados em demonstrativo fundamentado, assegurada a possibilidade de recurso administrativo. O exemplo constante do Anexo E desta 2ª Retificação destina-se exclusivamente a facilitar a compreensão do procedimento.

X – No item 11, Da Apuração da Nota Final e do Resultado do Concurso, subitem 11.13, FICA ALTERADA a redação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

11.13. Nos Departamentos e perfis de prova em que houver vaga reservada PcD ou PN, o provimento das vagas observará a ordem de classificação final, a modalidade da vaga a ser provida e a metodologia prevista no Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas.

LEIA-SE:

11.13. Nos Departamentos e perfis de prova em que houver vagas reservadas às pessoas com deficiência – PcD ou às pessoas negras – PN, o provimento observará a ordem de classificação final, a modalidade da vaga a ser provida e a metodologia de distribuição de reservas constante do Anexo III. Exclusivamente para o preenchimento das vagas reservadas às pessoas negras – PN, será observada também a metodologia de equidade de gênero prevista no item 10 do Anexo III, respeitadas as demais disposições deste Edital.

XI – No item 16, Do Provimento do Cargo: Nomeação, Posse e Exercício, FICA ACRESCENTADO o subitem 16.11.1, com a seguinte redação:

16.11.1. Durante o período de estágio probatório, não serão autorizados, em regra, pedidos de cessão, remoção ou transferência formulados por iniciativa do servidor, devendo este permanecer em exercício na lotação para a qual foi nomeado, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente e as situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente, observado o interesse público.

XII – No Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas, FICA ACRESCENTADO o item 10, relativo à aplicação da equidade de gênero no preenchimento das vagas PN, conforme o Anexo D desta 2ª Retificação.

XIII – FICA ACRESCENTADO o Anexo E à presente 2ª Retificação, contendo exemplo ilustrativo da metodologia de equidade de gênero, com nomes fictícios, notas simuladas e demonstração dos cálculos de equilíbrio de gênero e afastamento da classificação.

XIV – No Anexo IV – Títulos: Quadro de Pontuações e Comprovações, item 3 – Atividades de Ensino, FICAM INCLUÍDOS: no subitem 3.2 – Atividades de Orientação Acadêmica, o limite máximo de 10 (dez) pontos; imediatamente antes do subitem 3.2.2.1, o título "3.2.2. Orientação/Coorientação de Mestrado"; e, imediatamente antes do subitem 3.2.3.1, o título "3.2.3. Orientação/Coorientação de Doutorado", permanecendo inalteradas as pontuações individuais, os demais limites e o limite global de 30 (trinta) pontos do item 3.

XV – Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 16/2026 e de sua 1ª Retificação que não tenham sido expressamente alteradas por este ato, inclusive a Prova de Conhecimentos em 14/02/2027, no turno vespertino.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 13 de outubro de 2026.

Wagner de Paulo Santiago
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

ANEXO A À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2026

ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Grande Área/Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida – conforme tabela CAPES vigente e Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025	Carga Horária	Local de Atuação	Total de vagas	Vagas PcD	Vagas PN	Vagas Ampla Concorrência
01	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV – Mestre	Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou Mestrado em áreas afins das Ciências Humanas.	40	Janaúba/MG	3	1	1	1
02	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	VI – Doutor	Graduação em Pedagogia, com Doutorado em Educação ou Mestrado em áreas afins das Ciências Humanas.	40	Janaúba/MG	1	0	0	1
03	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV – Mestre	Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou Mestrado em áreas afins das Ciências Humanas.	40	Januária/MG	2	0	0 ou 1	2 ou 1
04	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	VI – Doutor	Graduação em Pedagogia, com Doutorado em Educação ou Doutorado em áreas afins das Ciências Humanas.	40	Januária/MG	2	0	1	1
05	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV – Mestre	Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou Mestrado em áreas afins das Ciências Humanas.	40	Paracatu/ MG	1	0	0	1
06	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV- Mestre	Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou Doutorado em áreas afins das Ciências Humanas.	40	Almenara /MG	1	0	0	1
07	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV – Mestre	Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou Doutorado em áreas afins das Ciências Humanas.	40	Pirapora/ MG	2	0	0 ou 1	2 ou 1
08	CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO	IV – Mestre	Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou Mestrado em áreas afins das Ciências Humanas.	40	Espinosa/ MG	1	0	0	1
Total						**13**	**1**	**3**	**9**

Observações:

Nos códigos 03 e 07, as quantidades de vagas PN e de ampla concorrência dependem de um único sorteio público, observada a metodologia do item 9 do Anexo III. Apenas um desses códigos será contemplado com 1 (uma) vaga PN; o outro terá 2 (duas) vagas de ampla concorrência.

O total do Departamento é de 13 (treze) vagas, sendo 1 (uma) PcD, 3 (três) PN e 9 (nove) de ampla concorrência, independentemente do resultado do sorteio.

ANEXO B À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2026
NOVA REDAÇÃO DO ITEM 9 DO ANEXO III

9. Aplicação da metodologia ao Departamento de Educação

9.1. O Departamento de Educação oferta 13 (treze) vagas distribuídas entre 8 (oito) códigos de vaga/perfil de prova, conforme o Anexo I, assim agrupadas por nível de ingresso:

Nível de ingresso	Códigos	Total de vagas
IV – Mestre	01, 03, 05, 06, 07 e 08	10
VI – Doutor	02 e 04	3
Total		**13**

9.2. Sobre o total de 13 (treze) vagas, os percentuais de reserva produzem quotas teóricas de 1,3000 para PcD (10%), 2,6000 para PN (20%) e 9,1000 para ampla concorrência (70%). As partes inteiras somam 12 vagas. A vaga remanescente é atribuída à modalidade PN, que apresenta a maior fração decimal (0,6000).

Modalidade	Quota teórica	Vagas atribuídas
PcD	1,3000	1
PN	2,6000	3
Ampla concorrência	9,1000	9
Total	**13,0000**	**13**

9.3. As vagas reservadas são distribuídas separadamente entre os níveis de ingresso pelo método das maiores frações, de acordo com os respectivos quantitativos de vagas:

Modalidade	Nível IV – Mestre (10)	Nível VI – Doutor (3)	Resultado
PcD	1 × 10 ÷ 13 = 0,7692	1 × 3 ÷ 13 = 0,2308	1 Mestre; 0 Doutor
PN	3 × 10 ÷ 13 = 2,3077	3 × 3 ÷ 13 = 0,6923	2 Mestre; 1 Doutor

9.4. A única vaga PcD é atribuída ao nível IV – Mestre, cuja fração 0,7692 é superior à do nível VI – Doutor. No caso PN, o nível IV – Mestre recebe 2 vagas pela parte inteira; a vaga restante cabe ao nível VI – Doutor pela maior fração (0,6923).

9.5. No nível IV – Mestre, com 10 vagas, os códigos apresentam os seguintes quantitativos e quotas teóricas:

Código	Total de vagas	Quota PcD (1 vaga)	Quota PN (2 vagas)
01	3	0,3000	0,6000
03	2	0,2000	0,4000
05	1	0,1000	0,2000
06	1	0,1000	0,2000
07	2	0,2000	0,4000
08	1	0,1000	0,2000

9.6. Na modalidade PcD do nível Mestre, a vaga cabe ao código 01, que possui a maior fração (0,3000). Na modalidade PN, a primeira vaga é atribuída ao código 01, de maior fração (0,6000), e a segunda fica empatada entre os códigos 03 e 07, ambos com 2 vagas e fração 0,4000.

9.7. Persistindo o empate entre os códigos 03 e 07 após a aplicação dos critérios objetivos previstos no Anexo III, a segunda vaga PN do nível Mestre será alocada mediante sorteio público exclusivamente entre esses dois códigos.

9.8. No nível VI – Doutor, as 3 vagas estão distribuídas entre o código 02 (1 vaga) e o código 04 (2 vagas). A quota PN é de 0,3333 para o código 02 e 0,6667 para o código 04. A única vaga PN desse nível cabe ao código 04, sem sorteio.

9.9. A distribuição final fica assim estabelecida, sendo condicionais ao sorteio apenas os saldos PN e AC dos códigos 03 e 07:

Código	Nível	Total	PcD	PN	AC
01	IV – Mestre	3	1	1	1
02	VI – Doutor	1	0	0	1
03	IV – Mestre	2	0	0 ou 1	2 ou 1
04	VI – Doutor	2	0	1	1
05	IV – Mestre	1	0	0	1
06	IV- Mestre	1	0	0	1
07	IV – Mestre	2	0	0 ou 1	2 ou 1
08	IV – Mestre	1	0	0	1
Total		**13**	**1**	**3**	**9**

9.10. A expressão “0 ou 1” indica que o código poderá receber ou não a vaga PN objeto do sorteio, de modo que apenas um dos códigos 03 e 07 será contemplado. O campo “2 ou 1” indica o saldo de ampla concorrência correspondente.

9.11. O sorteio público de alocação da vaga PN entre os códigos 03 e 07 observará a publicidade, os registros e os procedimentos previstos no Anexo III, devendo ocorrer antes do início do período de inscrições. O quadro consolidado será divulgado oportunamente no sítio oficial do Concurso.

9.12. A distribuição por modalidade será refletida no sistema de inscrições e nas respectivas listas. A realização do sorteio prevista neste item limita-se à alocação de vaga reservada, não afastando sorteios de temas das provas ou de desempate previstos no Edital.

ANEXO C À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2026
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Os conteúdos programáticos, os temas das provas e as bibliografias sugeridas abaixo substituem os anteriormente publicados para os 8 (oito) códigos do Departamento de Educação. O sorteio do tema da Prova de Conhecimentos e o da Prova Didática obedecerão às regras gerais do Edital.

CÓDIGO 01 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Nº	Conteúdo programático e temas das provas
1	Currículo como construção histórica, cultural, política e social.
2	Teorias do currículo: perspectivas tradicionais, críticas, pós-críticas e decoloniais.
3	Currículo, relações étnico-raciais e educação antirracista.
4	Currículo, organização do conhecimento escolar e trabalho docente.
5	Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos.
6	Paulo Freire e a construção de um paradigma crítico para a Educação de Jovens e Adultos.
7	Organização curricular, diversidade dos sujeitos e práticas pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos.
8	Fundamentos históricos, sociais e pedagógicos da Educação do Campo.
9	Educação do Campo, movimentos sociais, diversidade socioterritorial e formação de professores.
10	Educação do Campo, pedagogia da alternância e práticas educativas contextualizadas.

Bibliografia sugerida:

1. ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel; MARTINS, Aracy Alves (Org.). Educação do Campo: desafios para a formação de professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

2. APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

3. ARROYO, Miguel González. Currículo, território em disputa. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

4. ARROYO, Miguel González. Passageiros da noite: do trabalho para a EJA - itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2017.

5. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

6. CALDART, Roseli Salete. Sobre as tarefas educativas da escola e a atualidade. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

7. CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

8. CANDAU, Vera Maria (Org.). Diferenças culturais e educação: construindo caminhos. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.

9. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

10. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 79. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

11. FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

12. GOODSON, Ivor F. Currículo: teoria e história. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

13. GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

14. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

15. MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

16. SACRISTÁN, José Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

17. SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

18. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

19. SOARES, Leôncio José Gomes; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro; GOMES, Nilma Lino (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CÓDIGO 02 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Nº	Conteúdo programático e temas das provas
1	Análise do desenvolvimento humano, na inter-relação das suas dimensões biológica, sociocultural, afetiva e cognitiva: infância, adolescência e vida adulta
2	Compreensão da relação entre desenvolvimento, aprendizagem e processos educativos.
3	As correntes teóricas do desenvolvimento humano e repercussões no comportamento e nas interações interpessoais
4	Estudo das teorias psicológicas sobre o fenômeno da aprendizagem
5	Elementos essenciais para o estudo da psicologia da educação: motivação, percepção, personalidade, desenvolvimento, aprendizagem, afetividade, inteligência, emoção.
6	Possibilidades e contribuições das diversas abordagens na Psicologia para a intervenção no universo escolar/educacional
7	Fundamentos Educação Especial no Brasil ASPECTOS CONCEITUAIS, HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E LEGAIS
8	Aspectos gerais sobre as Deficiências, Transtornos do neurodesenvolvimento, TEA, TDAH, Altas Habilidades e Superdotação;
9	Diretrizes sobre Atendimento Educacional Especializado (AEE), PEI, PDI, Sala de Recursos Multifuncionais ,Rede de Apoio.
10	Planejamento da avaliação na construção de prática pedagógicas inclusivas Adaptação curricular, Estratégias de ensino.

Bibliografia sugerida:

1. ARANHA, Maria Salete Fábio. Educação inclusiva: transformando a escola. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

2. COLL, César Salvador, et al. Psicologia do ensino. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

3. COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus (Org). Desenvolvimento psicológico e educação. A psicologia evolutiva. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2017. 3 v. ISBN 9788536302270 (broch.) v.1.

4. COUTINHO, M.T.C. & MOREIRA, M. Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos, voltado para a educação. Belo Horizonte: Lê, 2000.

5. GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis: Editora Vozes, 2023.

6. JANUZZI, Gilberta de Martinho. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004. (Educação Contemporânea).

7. KUPFER, Maria Cristina. Freud e a Educação: o mestre do impossível. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2004. 103 p. (Pensamento e Ação no Magistério). ISBN 85-262-1473-X.

8. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2015. 96 p.

9. MARIN, M.; BRAUN, P. Ensino colaborativo como prática de inclusão escolar. In: GLAT, R.; PLETSCH, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 49-64. Disponívelem:https://www.academia.edu

10. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CÓDIGO 03 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Nº	Conteúdo programático e temas das provas
1	Estado, sociedade, educação e poder.
2	Políticas públicas educacionais no Brasil: fundamentos, formulação e implementação
3	Sistema Nacional de Educação, federalismo, regime de colaboração e Lei Complementar nº 220/2025.
4	Plano Nacional de Educação e planejamento educacional.
5	Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado de Minas Gerais e direito à educação
6	Organização e funcionamento do Sistema Educacional Brasileiro.
7	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação educacional brasileira.
8	Gestão democrática da educação e da escola pública.
9	Projeto Político-Pedagógico e organização do trabalho pedagógico
10	Gestão escolar e garantia do direito à aprendizagem.

Bibliografia sugerida:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

2. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

3. BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

4. BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

5. BRASIL. Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Institui o Sistema Nacional de Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

6. CURY, Carlos Roberto Jamil. Legislação educacional brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

7. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2021.

8. LÜCK, Heloísa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2006.

9. OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana (Org.). Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

10. PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 978-85-249-2429-3.

11. SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

12. SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2017.

13. SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

CÓDIGO 04 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Nº	Conteúdo programático e temas das provas
1	Análise do desenvolvimento humano, na inter-relação das suas dimensões biológica, sociocultural, afetiva e cognitiva: infância, adolescência e vida adulta
2	Compreensão da relação entre desenvolvimento, aprendizagem e processos educativos.
3	As correntes teóricas do desenvolvimento humano e repercussões no comportamento e nas interações interpessoais
4	Estudo das teorias psicológicas sobre o fenômeno da aprendizagem
5	Elementos essenciais para o estudo da psicologia da educação: motivação, percepção, personalidade, desenvolvimento, aprendizagem, afetividade, inteligência, emoção.
6	Possibilidades e contribuições das diversas abordagens na Psicologia para a intervenção no universo escolar/educacional
7	Fundamentos Educação Especial no Brasil ASPECTOS CONCEITUAIS, HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E LEGAIS
8	Aspectos gerais sobre as Deficiências, Transtornos do neurodesenvolvimento, TEA, TDAH, Altas Habilidades e Superdotação;
9	Diretrizes sobre Atendimento Educacional Especializado (AEE), PEI, PDI, Sala de Recursos Multifuncionais ,Rede de Apoio.
10	Planejamento da avaliação na construção de prática pedagógicas inclusivas Adaptação curricular, Estratégias de ensino.

Bibliografia sugerida:

1. ARANHA, Maria Salete Fábio. Educação inclusiva: transformando a escola. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

2. COLL, César Salvador, et al. Psicologia do ensino. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

3. COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus (Org). Desenvolvimento psicológico e educação. A psicologia evolutiva. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2017. 3 v. ISBN 9788536302270 (broch.) v.1.

4. COUTINHO, M.T.C. & MOREIRA, M. Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos, voltado para a educação. Belo Horizonte: Lê, 2000.

5. GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis: Editora Vozes, 2023.

6. JANUZZI, Gilberta de Martinho. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004. (Educação Contemporânea).

7. KUPFER, Maria Cristina. Freud e a Educação: o mestre do impossível. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2004. 103 p. (Pensamento e Ação no Magistério). ISBN 85-262-1473-X.

8. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2015. 96 p.

9. MARIN, M.; BRAUN, P. Ensino colaborativo como prática de inclusão escolar. In: GLAT, R.; PLETSCH, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 49-64. Disponívelem:https://www.academia.edu

10. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CÓDIGO 05 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Nº	Conteúdo programático e temas das provas
1	Currículo como construção histórica, cultural, política e social.
2	Teorias do currículo: perspectivas tradicionais, críticas, pós-críticas e decoloniais.
3	Currículo, relações étnico-raciais e educação antirracista.
4	Currículo, organização do conhecimento escolar e trabalho docente.
5	Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos.
6	Paulo Freire e a construção de um paradigma crítico para a Educação de Jovens e Adultos.
7	Organização curricular, diversidade dos sujeitos e práticas pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos.
8	Fundamentos históricos, sociais e pedagógicos da Educação do Campo.
9	Educação do Campo, movimentos sociais, diversidade socioterritorial e formação de professores.
10	Educação do Campo, pedagogia da alternância e práticas educativas contextualizadas.

Bibliografia sugerida:

1. ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel; MARTINS, Aracy Alves (Org.). Educação do Campo: desafios para a formação de professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

2. APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

3. ARROYO, Miguel González. Currículo, território em disputa. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

4. ARROYO, Miguel González. Passageiros da noite: do trabalho para a EJA - itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2017.

5. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

6. CALDART, Roseli Salete. Sobre as tarefas educativas da escola e a atualidade. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

7. CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

8. CANDAU, Vera Maria (Org.). Diferenças culturais e educação: construindo caminhos. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.

9. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

10. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 79. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

11. FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

12. GOODSON, Ivor F. Currículo: teoria e história. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

13. GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

14. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

15. MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

16. SACRISTÁN, José Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

17. SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

18. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CÓDIGO 06 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Nº	Conteúdo programático e temas das provas
1	Currículo como construção histórica, cultural, política e social.
2	Teorias do currículo: perspectivas tradicionais, críticas, pós-críticas e decoloniais.
3	Currículo, relações étnico-raciais e educação antirracista.
4	Currículo, organização do conhecimento escolar e trabalho docente.
5	Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos.
6	Paulo Freire e a construção de um paradigma crítico para a Educação de Jovens e Adultos.
7	Organização curricular, diversidade dos sujeitos e práticas pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos.
8	Fundamentos históricos, sociais e pedagógicos da Educação do Campo.
9	Educação do Campo, movimentos sociais, diversidade socioterritorial e formação de professores.
10	Educação do Campo, pedagogia da alternância e práticas educativas contextualizadas.

Bibliografia sugerida:

1. ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel; MARTINS, Aracy Alves (Org.). Educação do Campo: desafios para a formação de professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

2. APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

3. ARROYO, Miguel González. Currículo, território em disputa. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

4. ARROYO, Miguel González. Passageiros da noite: do trabalho para a EJA - itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2017.

5. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

6. CALDART, Roseli Salete. Sobre as tarefas educativas da escola e a atualidade. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

7. CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

8. CANDAU, Vera Maria (Org.). Diferenças culturais e educação: construindo caminhos. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.

9. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

10. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 79. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

11. FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

12. GOODSON, Ivor F. Currículo: teoria e história. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

13. GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

14. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

15. MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

16. SACRISTÁN, José Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

17. SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

18. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

19. SOARES, Leôncio José Gomes; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro; GOMES, Nilma Lino (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CÓDIGO 07 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Nº	Conteúdo programático e temas das provas
1	Estado, sociedade, educação e poder.
2	Políticas públicas educacionais no Brasil: fundamentos, formulação e implementação
3	Sistema Nacional de Educação, federalismo, regime de colaboração e Lei Complementar nº 220/2025.
4	Plano Nacional de Educação e planejamento educacional.
5	Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado de Minas Gerais e direito à educação
6	Organização e funcionamento do Sistema Educacional Brasileiro.
7	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação educacional brasileira.
8	Gestão democrática da educação e da escola pública.
9	Projeto Político-Pedagógico e organização do trabalho pedagógico
10	Gestão escolar e garantia do direito à aprendizagem.

Bibliografia sugerida:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

2. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

3. BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

4. BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

5. BRASIL. Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Institui o Sistema Nacional de Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

6. CURY, Carlos Roberto Jamil. Legislação educacional brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

7. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2021.

8. LÜCK, Heloísa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2006.

9. OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana (Org.). Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

10. PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 978-85-249-2429-3.

11. SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

12. SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2017.

13. SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

CÓDIGO 08 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E TEMAS DAS PROVAS

Nº	Conteúdo programático e temas das provas
1	Análise do desenvolvimento humano, na inter-relação das suas dimensões biológica, sociocultural, afetiva e cognitiva: infância, adolescência e vida adulta
2	Compreensão da relação entre desenvolvimento, aprendizagem e processos educativos.
3	As correntes teóricas do desenvolvimento humano e repercussões no comportamento e nas interações interpessoais
4	Estudo das teorias psicológicas sobre o fenômeno da aprendizagem
5	Elementos essenciais para o estudo da psicologia da educação: motivação, percepção, personalidade, desenvolvimento, aprendizagem, afetividade, inteligência, emoção.
6	Possibilidades e contribuições das diversas abordagens na Psicologia para a intervenção no universo escolar/educacional
7	Fundamentos Educação Especial no Brasil ASPECTOS CONCEITUAIS, HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E LEGAIS
8	Aspectos gerais sobre as Deficiências, Transtornos do neurodesenvolvimento, TEA, TDAH, Altas Habilidades e Superdotação;
9	Diretrizes sobre Atendimento Educacional Especializado (AEE), PEI, PDI, Sala de Recursos Multifuncionais ,Rede de Apoio.
10	Planejamento da avaliação na construção de prática pedagógicas inclusivas Adaptação curricular, Estratégias de ensino.

Bibliografia sugerida:

1. ARANHA, Maria Salete Fábio. Educação inclusiva: transformando a escola. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

2. COLL, César Salvador, et al. Psicologia do ensino. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

3. COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus (Org). Desenvolvimento psicológico e educação. A psicologia evolutiva. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2017. 3 v. ISBN 9788536302270 (broch.) v.1.

4. COUTINHO, M.T.C. & MOREIRA, M. Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos, voltado para a educação. Belo Horizonte: Lê, 2000.

5. GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis: Editora Vozes, 2023.

6. JANUZZI, Gilberta de Martinho. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004. (Educação Contemporânea).

7. KUPFER, Maria Cristina. Freud e a Educação: o mestre do impossível. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2004. 103 p. (Pensamento e Ação no Magistério). ISBN 85-262-1473-X.

8. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2015. 96 p.

9. MARIN, M.; BRAUN, P. Ensino colaborativo como prática de inclusão escolar. In: GLAT, R.; PLETSCH, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 49-64. Disponívelem:https://www.academia.edu

10. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Observações:

Os temas de cada código serão utilizados para a Prova de Conhecimentos e para a Prova Didática, excluindo-se do sorteio desta última o tema já sorteado para a Prova de Conhecimentos no mesmo código, observadas as disposições gerais do Edital.

ANEXO D À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2026
INCLUSÃO DO ITEM 10 NO ANEXO III

10. METODOLOGIA DE EQUIDADE DE GÊNERO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

10.1. Em observância ao § 4º do art. 1º da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, será aplicada metodologia de equidade de gênero no preenchimento das vagas reservadas às pessoas negras – PN, buscando uma composição equilibrada entre as pessoas selecionadas, com a menor alteração possível na prioridade decorrente da classificação por mérito.

10.2. O Departamento de Educação oferta 13 (treze) vagas, das quais 3 (três) são reservadas às pessoas negras, conforme o Anexo I e o item 9 do Anexo III. Uma vaga PN está atribuída ao código 01 e outra ao código 04; a terceira será atribuída ao código 03 ou ao código 07, conforme o sorteio público previsto no item 9.7 do Anexo III.

Código	Nível de ingresso	Situação da vaga PN
01	IV – Mestre	1 vaga PN já definida
04	VI – Doutor	1 vaga PN já definida
03 ou 07	IV – Mestre	1 vaga PN no código contemplado por sorteio
TOTAL	—	3 vagas PN: códigos 01 e 04 + 03 ou 07

10.2.1. A alocação da terceira vaga PN dependerá do resultado do sorteio público e de sua publicação oficial antes do início das inscrições. A aplicação da equidade de gênero não substitui nem modifica o procedimento de distribuição das vagas reservadas.

10.2.2. Somente os três códigos efetivamente contemplados com vagas PN integrarão a apuração conjunta da equidade, preservados a quantidade de vagas, os níveis de ingresso e os requisitos de habilitação de cada código.

10.2.3. As pessoas negras providas em vagas de ampla concorrência não ocuparão vagas PN, observadas as regras de concorrência concomitante do Edital.

10.3. Procedimento em seis passos

Passo 1 – Classificação por mérito

10.3.1. Em cada código contemplado com vaga PN, as pessoas candidatas PN serão classificadas por nota final, da maior para a menor, aplicados os critérios de desempate previstos no Edital. As notas e as posições originais permanecerão inalteradas.

Passo 2 – Identificação da composição inicial

10.3.2. Em cada um dos três códigos contemplados, será identificada a pessoa PN mais bem classificada que ocuparia a vaga reservada segundo a classificação ordinária. Essas três pessoas formarão a composição inicial.

Passo 3 – Verificação da composição inicial

10.3.3. A Unimontes verificará a distribuição de gênero das pessoas inicialmente selecionadas. Se essa composição já apresentar o maior equilíbrio viável, prevalecerá a seleção por mérito. Existindo alternativas mais equilibradas, será realizado o Passo 4.

Passo 4 – Identificação das alternativas e cálculo do equilíbrio

10.3.4. Serão examinadas as listas PN dos três códigos contemplados, identificando outras combinações possíveis entre pessoas aprovadas e habilitadas, sempre com uma pessoa selecionada para cada vaga PN. Para cada combinação será calculada a diferença absoluta entre o número de mulheres e o número de homens selecionados.

$$\text{Diferença de gênero} = |\ \text{Número de mulheres} - \text{Número de homens}\ |$$

10.3.5. As barras verticais representam o valor absoluto, isto é, sem sinal negativo. Quanto menor a diferença, maior o equilíbrio numérico no exemplo. Serão consideradas as combinações viáveis com a menor diferença.

Mulheres	Homens	Cálculo	Diferença
3	0	$\|3 - 0\|$	3
2	1	$\|2 - 1\|$	1
1	2	$\|1 - 2\|$	1
0	3	$\|0 - 3\|$	3

10.3.6. Com três vagas, uma composição de duas mulheres e um homem, ou de uma mulher e dois homens, apresenta diferença igual a um, o menor valor possível nesse cenário. Se tal composição não for viável entre as pessoas habilitadas nos códigos contemplados, prevalecerá a menor diferença efetivamente possível.

Passo 5 – Cálculo do afastamento e escolha da composição

10.3.7. Quando houver mais de uma combinação com o mesmo maior equilíbrio viável, será escolhida aquela que exija avançar o menor número total de posições nas listas PN dos respectivos códigos.

$$\text{Afastamento individual} = \text{Posição da pessoa selecionada na lista PN} - 1$$

Posição selecionada	Cálculo	Afastamento
1ª	1 − 1	0
2ª	2 − 1	1
3ª	3 − 1	2
4ª	4 − 1	3

10.3.8. O afastamento é zero para pessoa da 1ª posição, um para a 2ª, dois para a 3ª e assim sucessivamente. O afastamento total é obtido pela soma dos afastamentos individuais das três pessoas selecionadas.

$$\text{Afastamento total} = \text{Soma dos afastamentos individuais}$$

10.3.9. Entre combinações igualmente equilibradas, prevalecerá a de menor afastamento total. Persistindo empate, será escolhida aquela que apresentar o menor afastamento individual máximo. Se ainda houver empate, será observada a ordem crescente dos códigos contemplados, preservando a melhor posição classificatória no primeiro código em que houver diferença.

10.3.10. As notas finais obtidas em provas de códigos ou níveis de ingresso diferentes não serão comparadas diretamente para definir a composição; serão consideradas as posições nas respectivas listas PN.

Passo 6 – Divulgação do resultado e recurso

10.3.11. A Unimontes divulgará demonstrativo contendo composição inicial, alternativas examinadas, cálculo da diferença de gênero, afastamentos da classificação, composição resultante e fundamentação da escolha, assegurada possibilidade de recurso administrativo, nos termos do Edital.

10.4. Disposições complementares

10.4.1. A metodologia não poderá modificar as 3 (três) vagas PN, transferir vagas entre códigos, alterar níveis de ingresso ou requisitos de habilitação, nem permitir a indicação de pessoa não aprovada e habilitada no respectivo código.

10.4.2. Na ausência de alternativa que melhore o equilíbrio da composição inicial, será mantida a seleção por mérito. A inexistência de pessoas habilitadas de gênero diferente não impedirá, por si só, o provimento das vagas PN.

10.4.3. Permanecem aplicáveis as regras de concorrência concomitante, heteroidentificação, substituição, reversão de vagas e alternância e proporcionalidade nas nomeações, conforme a legislação e o Edital.

10.4.4. O Anexo E desta 2ª Retificação apresenta simulação com nomes, notas e classificações fictícios. Apenas para fins didáticos, pressupõe-se que o código 03 tenha recebido a terceira vaga PN, sem antecipar nem representar o resultado real do sorteio.

ANEXO E À 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2026

EXEMPLO ILUSTRATIVO – EQUIDADE DE GÊNERO NAS VAGAS PN

1. Finalidade e premissas

Este Anexo demonstra, com nomes, notas e classificações inteiramente fictícios, a aplicação do item 10 do Anexo III. A simulação considera apenas como hipótese que o código 03 foi contemplado com a vaga PN sujeita a sorteio, juntamente com as vagas já definidas para os códigos 01 e 04. Essa hipótese não indica o resultado do sorteio previsto no Edital.

2. Vagas consideradas na simulação

Código	Nível de ingresso	Vagas PN
01	IV – Mestre	1
03 (hipótese simulada)	IV – Mestre	1
04	VI – Doutor	1
TOTAL	—	3

3. Passo 1 – Classificação inicial por mérito

Considere que, após as etapas avaliativas, as listas PN definitivas apresentem os resultados simulados abaixo. Cada lista é ordenada por nota dentro do próprio código. As notas de diferentes códigos não serão comparadas entre si.

Código	Posição PN	Pessoa candidata	Gênero	Nota final
01	1ª	Ana	Mulher	96
01	2ª	Bruno	Homem	91
01	3ª	Elisa	Mulher	83
03	1ª	Beatriz	Mulher	94
03	2ª	Daniela	Mulher	89
03	3ª	Carlos	Homem	83
04	1ª	Camila	Mulher	97
04	2ª	Rafael	Homem	90
04	3ª	Fernanda	Mulher	87

4. Passos 2 e 3 – Composição inicial e diferença

Pela ordem de mérito, seriam inicialmente selecionadas Ana (código 01), Beatriz (código 03) e Camila (código 04), todas classificadas na 1ª posição PN em seus códigos. A composição inicial apresenta três mulheres e nenhum homem.

$$\textbf{Diferença de gênero inicial} = |3 \text{ mulheres} - 0 \text{ homens}| = 3$$

5. Passo 4 – Alternativas para maior equilíbrio

O exame das listas PN identifica homens aprovados na 2ª posição dos códigos 01 (Bruno) e 04 (Rafael), e na 3ª posição do código 03 (Carlos). Assim, são possíveis composições com duas mulheres e um homem ou com uma mulher e dois homens; ambas apresentam diferença igual a um.

$$\textbf{Diferença de gênero das alternativas equilibradas} = |2-1| = |1-2| = 1$$

Alternativa	Códigos com homens selecionados	Posições PN (01, 03, 04)	Diferença
A	01	2ª, 1ª, 1ª	1
B	04	1ª, 1ª, 2ª	1
C	03	1ª, 3ª, 1ª	1
D	01 e 04	2ª, 1ª, 2ª	1
E	01 e 03	2ª, 3ª, 1ª	1
F	03 e 04	1ª, 3ª, 2ª	1

6. Passo 5 – Cálculo do afastamento da classificação

Como as seis alternativas apresentam o mesmo equilíbrio (diferença de gênero igual a um), a escolha utilizará o menor afastamento total, obtido pela soma das posições avançadas em cada lista PN.

Alternativa	Cálculo nos códigos 01, 03 e 04	Afastamento total
A	$(2-1)+(1-1)+(1-1)=1$	1
B	$(1-1)+(1-1)+(2-1)=1$	1
C	$(1-1)+(3-1)+(1-1)=2$	2
D	$(2-1)+(1-1)+(2-1)=2$	2
E	$(2-1)+(3-1)+(1-1)=3$	3
F	$(1-1)+(3-1)+(2-1)=3$	3

As Alternativas A e B apresentam o menor afastamento total, igual a 1. Como ambas possuem o mesmo afastamento individual máximo, aplica-se o último desempate: comparar as classificações pela ordem crescente dos códigos. No código 01, a Alternativa B preserva a 1ª colocada (Ana), enquanto a Alternativa A utiliza o 2º colocado (Bruno). Portanto, prevalece a Alternativa B.

7. Resultado da aplicação da metodologia

Código	Pessoa selecionada	Gênero	Nota	Classificação PN	Afastamento
01	Ana	Mulher	96	1ª	0
03	Beatriz	Mulher	94	1ª	0
04	Rafael	Homem	90	2ª	1
TOTAL	—	2 mulheres e 1 homem	—	—	1

$$\textbf{Equilíbrio final} = |2-1| = 1 \quad | \quad \textbf{Afastamento total} = 1$$

A composição escolhida preserva uma vaga PN em cada código contemplado, alcança o melhor equilíbrio possível para três vagas na hipótese simulada e utiliza o menor afastamento total. As notas e classificações originais permanecem inalteradas.

8. Limites do exemplo

Os dados são inteiramente fictícios e não representam candidaturas nem resultados reais. Se o sorteio atribuir a terceira vaga PN ao código 07, a metodologia será aplicada às listas dos códigos 01, 04 e 07. O exemplo não substitui as regras do Edital, os atos de sorteio, a classificação ou a nomeação.